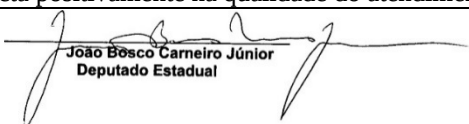




“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTORDEPUTADO BOSCO CARNEIRO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 29	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão:14000 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba Unidade Orçamentária:14101 - Defensoria Pública do Estado da Paraíba Programa/Ação:5046.4219 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado/ Serviços de Informatização Localização:0287 Funcional:03.122 GND: 04-Inv Mod. 90 Fte:1.500 CO 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima para aquisição de equipamentos de informática para impulsionar a infraestrutura tecnológica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A Defensoria Pública do Estado da Paraíba desempenha um papel fundamental na garantia e prestação da assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos vulneráveis e necessitados do nosso Estado. Melhorar as condições estruturais através de um parque tecnológico adequado e compatível com as frequentes inovações tecnológicas e crescentes demandas da DPE – PB impacta positivamente na qualidade do atendimento prestado à população paraibana. Assinatura do Autor:  João Bosco Carneiro Júnior Deputado Estadual		